Autos do processo GEDOC nº 20.14.0001.0007190/2026-84

Requerente: Departamento de Engenharia (DENGE) da Procuradoria Geral de Justiça.

Requerido: Diretoria Geral.

Assunto: Contratação de empresa para fornecer e instalar estruturas metálicas com cobertura destinadas à proteção dos leitores de cartões utilizados nos sistemas de controle de acesso veicular da PGJ e Sede das Promotorias da Capital.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2026.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Documento de Formalização de Demanda (DFD) encaminhado a partir da **CI Nº 378 /2026/DENGE/PGJ**, oriunda do Departamento de Engenharia (DENGE), visando à análise e deliberação quanto ao prosseguimento da contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estruturas metálicas com cobertura destinadas à proteção dos leitores de cartões utilizados nos sistemas de controle de acesso veicular da Procuradoria-Geral de Justiça e da Sede das Promotorias de Justiça da Capital.

Conforme consta dos autos, a contratação contempla o fornecimento e a instalação de seis estruturas metálicas com cobertura curva em policarbonato, sendo quatro destinadas à Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e duas à Sede das Promotorias de Justiça da Capital, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, instalação, acabamento e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A demanda tem por finalidade proteger os equipamentos dos sistemas de controle de acesso veicular contra a exposição direta à chuva e à radiação solar, reduzindo os efeitos das intempéries e proporcionando melhores condições de utilização, conforto e segurança aos usuários durante os procedimentos de identificação e acesso às unidades ministeriais.

Verifica-se que os autos foram regularmente instruídos com os documentos essenciais à fase de planejamento da contratação, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos, os quais demonstram a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta e sua viabilidade técnica, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Este documento foi incluído por: Ricardo Dias Ferreira - Diretoria Geral - Capital, em 13/11/2026 04:57:40
Assinado eletronicamente por: RICARDO DIAS FERREIRA em: 13/11/2026 04:57:51 - Serviço de assinatura: BRy
Link para validação do documento: https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174/c8dd7f29-1ae0-49b4-a340-eeb12104e202

Ademais, consta manifestação favorável do Coordenador de Engenharia e Obras, Dr. Flávio Cezar Fachone, autorizando o prosseguimento da demanda e a adoção das providências administrativas necessárias à instrução do procedimento de contratação.

Diante do exposto, considerando a regular instrução preliminar dos autos e a necessidade de adoção das providências destinadas à viabilização da contratação pretendida, **DEFIRO** o prosseguimento do feito, nos termos do art. 35, XV, do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ.

Assim, encaminhem-se os autos ao Departamento Financeiro (DEFIN) para fins de classificação da despesa. Após, remetam-se à unidade demandante para inclusão do pedido de compra no sistema E-jade e, na sequência, ao Departamento de Aquisições (DAQ) para adoção das providências relativas ao processo de contratação.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral do Ministério Público de Mato Grosso

Protocolo: 20.14.0001.0007190/2026-84 ID: 41405422 | 2
Este documento foi incluído por: Ricardo Dias Ferreira - Diretoria Geral - Capital, em 13/11/2026 04:57:40
Assinado eletronicamente por: RICARDO DIAS FERREIRA em: 13/11/2026 04:57:51 - Serviço de assinatura: BRy
Link para validação do documento: https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174/c8dd7f29-1ae0-49b4-a340-eeb12104e202